

INDICAÇÃO Nº 28/2013

Assunto: RETIRADAS DAS PINTURAS DE PROPAGANDAS DE COMÉRCIOS EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V. Exa, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Tal pedido atenderá reivindicações de várias pessoas da comunidade, enfatizando que a poluição visual é um problema constante em várias cidades.

Justifica-se, ainda, que além de promover o desconforto espacial e visual dos transeuntes, este excesso desvaloriza as cidades, tornando-as apenas espaço de promoção de trocas comerciais.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 21 de fevereiro de 2013.

Osmar Severino de Souza
Vereador